

Diretoria de Atos e Execuções

Processo nº: 017724/2017 - TC
Assunto: DENÚNCIA
Interessado: SIGILOSO

Responsáveis: S E M A R H - Por seu atual Gestor();

Comunicação : 000692/2018-seq.(NOT)

TCE-RN						
Fls.:						
Rubrica:						
Matrícula:						

CERTIDÃO									
doc	atos	do	compotôncia	dosta	Diretoria	do	Atos	_	Evocue

	ASSESSOR DE GABINETE - CC5	Diretor de Atos e Execuções						
	Adolfo Franco Delgado	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa						
De acord	0:							
	RETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal,	18 de junho de 2018.						
Senhor C	Com tais informações, faço remessa dos pronselheiro Relator, para sua competente delibera	esentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo ção.						
22	. Outra Situação:							
<u> </u>	21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas							
	20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.							
=	19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.							
=	18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.							
	. Não Recolhimento dos valores constantes na de							
<u> </u>	. Recolhimento Parcial dos valores constantes na	decisão de fls., conforme comprovantes de fls						
15	. Recolhimento Total dos valores constantes na d	ecisão de fls., conforme comprovantes de fls						
	. Não Apresentação do recurso pelo responsável . Não Apresentação do recurso pelo responsável decisão de fls. , em .	até a presente data. até a presente data, ocorrendo o trânsito em Julgado						
=	. Apresentação de recurso pelo responsável em d	·						
=	11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.							
=	10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.							
=	Não apresentação de defesa até a presente data.							
=	Apresentação de defesa pelo responsável em dat							
H	Apresentação de defesa pelo responsável em dat							
=	Apresentação de defesa pelo responsável no praz							
X 5.	Diligência não cumprida até a presente data.							
=	4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.							
3.	Diligência cumprida em data posterior ao prazo co	onferido.						
2.	Diligência cumprida no prazo conferido.							
ॅ "	Apresentação de pedido de prorrogação de prazo	que se miciou em , com venemento em .						
	u-se a situação definida no item 5- abaixo, comon Apresentação de pedido de prorrogação de prazo	•						
	T I F I C O que, após a prática dos atos u-se a situação definida no item 5 abaixo, confori	s de competência desta Diretoria de Atos e Execuções ne marcação adiante:						

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN www.tce.rn.gov.br